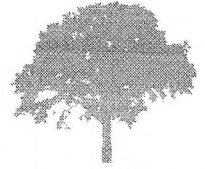




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº: 1443 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração do vencimento do Cargo em Comissão de Chefe de Transporte Escolar, previsto no Anexo VI do Quadro de cargos em Comissão constante na Lei Complementar nº: 1.404 de 17 de janeiro de 2025.”

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim/Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Altera o vencimento do Cargo em Comissão de Chefe de Transporte Escolar, previsto no Anexo VI do Quadro de Cargos em Comissão, constante na Lei Complementar nº: 1.404 de 17 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

<b>IV- CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>
Requisitos: Ensino Médio Completo, com conhecimento básico em informática;
Remuneração: R\$ 4.000,00
Total de Cargos: 1
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

**Art.2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 02 de Março de 2026.

*Fabício A. Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel:

**PUBLICADO**

Data: 02/03/2026  
Local: Quadro de avisos  
Ass: Maicez  
Nome: Maicez